



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

1ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

2º Secretário: Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos Vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às Dezenove horas (19) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sexta Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. Quero cumprimentar o nosso ex. Presidente da Câmara no ano de 2016 Senhor Antônio Marcos Sentinela presente hoje aqui na Câmara, seja bem-vindo. O Presidente colocou em votação a Ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada dia quinze de novembro 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito a Senhora 1ª Secretaria que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1ª Secretaria: Projeto de Lei Complementar nº 05/2021** – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 128, de 02 de junho de 2012 e equiparação da remuneração do Cargo de contador da Prefeitura de Chavantes e dá outras providências – encaminhado através do OF.GP nº 306/11/2021 de 17 de novembro. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 é considerado Objeto de Deliberação, com a palavra o Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo: Senhor Presidente, Nobres Vereadores e público que nos assistem vai internet, Senhor Presidente eu gostaria que o Senhor colocasse hoje por se tratar de um Projeto Complementar precisa de duas votações, então gostaria que o Senhor colocasse com os pareceres das Comissões Competentes no intervalo a primeira votação desse Projeto nº 05/2021., após o intervalo fazer a primeira votação hoje, obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as Comissões competentes deem seus pareceres no intervalo e que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 seja incluído na Ordem do Dia para primeira discussão e votação, em votação, aprovado por unanimidade o pedido verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo, solicito ao Senhor Secretário que inclua o mesmo na Ordem do Dia. **1ª Secretaria: Projeto de Lei 81/2021** – Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar de acordo com inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 33.371,37 – encaminhado através do OF.GP nº 304/11/2021 de 17 de novembro de 2021. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 81/2021 é considerado Objeto de Deliberação, em discussão, com a palavra o Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Presidente gostaria que o Senhor colocasse em única discussão e votação com os pareceres das Comissões Competentes no intervalo o Projeto de Lei nº 81/2021, obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as Comissões competentes deem seus pareceres no intervalo e que o Projeto de Lei nº81/2021 seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para única discussão e votação, em discussão, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o pedido verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo, solicito ao Senhor Secretario que inclua o mesmo na Ordem do dia. **1ª Secretaria: Projeto de Lei 82/2021** – Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar de acordo com inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 288.000,00 – encaminhado através do **OF.GP nº 304/11/2021** de 17 de novembro de 2021. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 82/2021 é considerado Objeto de Deliberação, em discussão, com a palavra o Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo: Senhor Presidente, Nobres Vereadores mais uma vez eu gostaria de pedir aos Nobres que votassem e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 82/2021 com os pareceres das Comissões no intervalo, obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as Comissões competentes deem seus pareceres no intervalo e que o Projeto de Lei nº82/2021 seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para única discussão e votação, em discussão, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o pedido verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo, solicito ao Senhor Secretario que inclua o mesmo na Ordem do dia. **1ª Secretaria: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Parecer – TC nº 00474498919-5- Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Chavantes, Exercício 2019, Parecer Favorável – 19 de agosto de 2021. Presidente:** Em conformidade com o Artigo 219 do Regimento Interno desta Casa, informo que o Processo está à disposição dos Senhores Vereadores e da população na Secretaria Administrativa desta Casa, aguarde-se os procedimentos e prazos regimentais para votação. **1ª Secretaria: Indicação nº 83/2021** – de 17 de novembro de 2021 de autoria do Nobre Vereador Roberto Carlos Gomes Soares - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficiado ao Executivo que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de aquisição de placas indicativas com os nomes das ruas, bem como as placas indicativas com os nomes das ruas, bem como as placas sinalizadoras de trânsito no bairro Residencial Júlio Silva e no Distrito de Irapé. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 83/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretaria: Indicação nº 84/2021** – de 17 de novembro de 2021 de autoria do Nobre Vereador Roberto Carlos Gomes Soares - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficiado ao Executivo que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de auxiliar e apoiar a organização de um evento automotivo de som em nosso Município nas festividades do aniversário da cidade. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 84/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. Lembro também a população que como em todas as Sessões as matérias do expediente estão todas disponíveis desde o primeiro horário da manhã, todas no site da Câmara Municipal e também no facebook da Câmara Municipal, quem tiver interesse em ler toda matéria e tirar qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecer e deixar o mais transparente possível para tirarem as dúvidas, também tem cópia com os Senhores Vereadores, em fim tudo a disposição da nossa população. Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o Nobre Vereador Presidente Rafael Lopes Garcia, peço licença para fazer uso da palavra aqui da minha mesa mesmo. **Rafael Lopes Garcia:** Senhores Vereadores, público presente e todos que nos assistem



vai internet, recebi semana passada, comentei na reunião que tivemos com pessoal da Prefeitura durante a semana passada, na sexta-feira, no qual eu recebi as Contas do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, a qual nossa procuradora Lais me passou tudo, dei uma lida em tudo e dessa forma achei correto, mas um reconhecimento, falo da minha parte em relação a isso por que na Gestão passada recebemos aqui nessa Casa de Leis quatro contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Senhor Osmar Antunes e todos que estão aqui conhecem a pessoa do Senhor Osmar, acho inquestionável isso, um cara Chavantense que sempre esteve em nosso Município e sabemos que é uma pessoa honesta, transparente e infelizmente não conseguiu ter sucesso na Administração e dessa forma as Contas dele dos quatro anos foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas, mas recebemos em 2018 as contas, 2017 que foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Prefeito Marcio Burguinha e a de 2018 que veio aprovada pelo Tribunal que já era uma coisa que ele já estava trabalhando com orçamento dele, preparou todas as Contas dele, todo orçamento dele e essa de 2019 também chegou semana passada aprovada pelo Tribunal de Contas já na Unidade Regional de Marília, foi aprovada ali mesmo, não tem mais outra estância e também todas as denúncias que foram feitas nessas Contas de 2019 já de improcedente lá mesmo, então a Conta veio aprovada para nós aqui na Câmara, tem os tramites legais para aprovar isso aí, mas quero aqui deixar, eu acho justo essas colocações minha, quero deixar meus parabéns para o Senhor Prefeito, por que a muito tempo, nós que gostamos de política, estar no meio da política, estou desde meus quatorze anos, hoje com trinta e seis, sabemos que é muito difícil vir contas do Executivo para a Câmara votar aprovada pelo Tribunal, confesso que nem lembro qual foi a última vez que veio uma conta aprovada pelo Executivo, sei que existe algumas pessoas que tem uma imparcialidade com o Prefeito, isso é normal, não estou aqui para questionar isso, estou aqui para questionar a documentação do Tribunal e o trabalho dele frente a Prefeitura nesses anos que foram aprovadas as contas pelo Tribunal, então eu vejo isso uma coisa legal, vejo uma coisa importante para nosso Município, acho que é um avanço isso, sabemos que política é uma coisa complicada, cada um tem sua opinião, mas é o normal da política, eu fico feliz em receber contas aprovadas, uma vez que tive as minhas também aprovadas em 2017 a 2019 também pelo Tribunal e espero fazer em 2021 mesma coisa, em 2017 as minhas foram aprovadas com ressalva, o Tribunal pedindo para que tivesse um controlador interno aqui dentro da Câmara e dessa forma foi feito para 2018 e 2019, mas eu queria aqui deixar meus parabéns ao Senhor Prefeito, sabemos que é muito difícil comandar a Prefeitura do jeito que ele pegou, sabemos que não é o que ele falou em redes sócias aí os números, mas pode ser próximo daquilo que ele realmente falou, mas diante disso aí tenho que deixar meus parabéns a ele por ter deixado essas duas contas de 2018 e 2019 aprovadas pelo Tribunal e essa de 2019 surpreendentemente foi já na Unidade Regional ali mesmo dado improcedente todas as denúncias feitas a ele em relação a FUNDEB, tem aqui um parágrafo aqui que diz, por fim constatamos que o Inquérito Civil foi arquivado nesta Regional, antes exposto procedente a denúncia, só para complementar aqui deu improcedente todas as denúncias relacionadas ao Prefeito, então quero deixar aqui meus cumprimentos e meu reconhecimento ao trabalho dele tanto no ano de 2017, 2018 e 2019 como Prefeito e com as contas aprovadas pelo Tribunal, só isso, muito obrigada. **Presidente:** Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra suspendo a Sessão por quinze minutos. Decorrido o intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1ª Secretária: Projeto de Lei Complementar nº 05/2021** – Dispõe sobre alteração Lei Complementar nº 128 de 02 de julho de 2012 - equiparação da remuneração do cargo do Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 em primeira discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Complementar nº 05/2021. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 79/2021** - dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, internet, telefonia e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura ao uso do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promove o ordenamento e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas do Município de Chavantes e dá outras providências - autoria da Vereadora Michele do Nascimento Lopes. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 79/2021 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 79/2021. **1ª Secretária: Projeto de Lei 81/2021** - Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar de acordo com inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 33.371,37 (trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 81/2021 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 81/2021. **Secretária: Projeto de Lei 82/2021** - Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar de acordo com inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 82/2021 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 82/2021. Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro também aos Nobres Vereadores de que de acordo com Artigo 122 do Regimento Interno dessa Casa, não será permitido o aparte. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o Nobre Vereador **Daniel Belizário de Oliveira:** Boa noite Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público que nos assistem via internet, Marcos Sentinelo obrigado pela presença. O motivo que me trás a essa Tribuna gostaria de agradecer na sexta-feira a Sandra de Paula ligou dizendo que o Prefeito ratificou minha Indicação nº 72/2021 é a respeito da Bíblia Sagrada implantando nas Bibliotecas Municipais em nosso Município, então eu quero agradecer ao Senhor Prefeito, hoje o Vice Prefeito me ligou também confirmando, então quero agradecer e pedir o apoio de todos os Nobres Vereadores e se alguém tiver disponibilidade em doar a Bíblia eu tenho várias pessoas, empresários que doaram e se acaso alguém sentir em doar uma Bíblia eu fico muito agradecido, é uma semente que a gente coloca nas bibliotecas para que atinja os corações das crianças, muito obrigado Senhores Vereadores. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária


ROBERTO CARLOS GAINO
2ª Secretário